APROVADA **DIA 12/09/2023**		**MOÇÃO DE REPÚDIO** **Nº. 45/2023** **Fl. 1/3**
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL – VEREADORES SUBSCRITOS/AS.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, REQUER À MESA DIRETORA,** que seja encaminhada **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, em tramitação no Supremo Tribunal Federal, com a pretensão de descriminalizar o aborto no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, MOÇÃO DE REPÚDIO à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, em tramitação no Supremo Tribunal Federalsob relatoria da Exma. Min. Sra. Rosa Weber, com a pretensão de descriminalizar o aborto no Brasil, emevidente negação do direito à vida, constitucionalmente estabelecido, permitindo o assassinato denascituros indefesos.

Justificativa

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 foi apresentada no Supremo Tribunal Federal pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), na qual se pede a declaração da não recepção parcial dos artigos 124 e 126 do Código Penal, para permitir todo e qualquer tipo de aborto realizado até a 12ª semana de gestação.

Essa ação desesperada de pessoas que não prezam e não respeitam o direito à vida, garantido pela Constituição Federal, ignora toda a vontade e as deliberações de quem realmente detém o poder para tratar dessa matéria: o Poder Legislativo representado pelo Congresso Nacional.

Exemplifica-se, para tanto, a tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei nº 1.135/1991, que permitia o aborto até as 12 semanas de gravidez, o qual foi votado em 2008 na Comissão de Seguridade Social e Família, sendo rejeitado por 33 votos a 0. Logo em seguida, também foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça e arquivado definitivamente. Atualmente, tramitam

no Congresso outros projetos de lei envolvendo a descriminalização do aborto, de maneira que até o momento a posição dos legisladores tem sido bem clara: dizer não à morte, sim à vida e não permitir o assassinato de nascituros, independente do período da gestação.

Também reafirmamos o direito à vida, assegurado na Constituição Federal, a mencionar o art. 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...". No mesmo sentido, em seu art. 2º, o nosso Código Civil defende a vida dos nascituros: "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro".

Recentemente, em agosto, a Câmara dos Deputados, a fim de reafirmar sua competência legislativa em torno dessa questão, realizou um seminário sobre a ADPF 442, intitulado "a competência do Poder Legislativo e o ativismo judicial", contando com uma série de participantes, de deputados a juristas, todos reafirmando a posição em defesa da vida, contra o aborto e igualmente em oposição a qualquer descriminalização do aborto por vias judiciais, como pretende o PSOL no Supremo Tribunal Federal. Por tais razões, apresento este requerimento com fins de promover uma Moção de Repúdio à ADPF 442, que pretende descriminalizar o aborto no Brasil, afirmando a posição em defesa da vida desde a concepção dos vereadores desta Câmara Municipal, como representantes do povo, bem comoem respeito às prerrogativas e competências do Poder Legislativo, nesse caso representadas pela Câmarados Deputados e Senado Federal, como único legitimado para tratar da matéria referente ao aborto.

Nova Andradina, 05 de setembro de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ:51974789187
Dados: 2023.09.12 10:26:41 -03'00'

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL
"Cida do Zé Bugre"
Vereadora e 2º Vice-Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº. 45/2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.09.12 10:40:05 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Assinado de forma digital por ARION AISLAN DE SOUSA:57280568149
Dados: 2023.09.12 10:16:41 -04'00'

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador 1º Vice-Presidente

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2023.09.12 10:11:45 -04'00'

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
"Marcia Lobo"
Vereadora

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2023.09.12 10:31:13 -04'00'

FABIO ZANATA - MDB
Vereador e 1º Secretário

PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Assinado de forma digital por PEDRO GOMES SOARES:16414489115
Dados: 2023.09.12 09:46:00 -04'00'

PEDRO GOMES SOARES – PSD
"Pedro Soares"
Vereador e 2° Secretário

SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Digitally signed by SANDRO ROBERTO HOICI:06477634864
Date: 2023.09.12 10:22:05 -04'00'

SANDRO ROBERTO HOICI – Sem Partido
"Dr. Sandro"
Vereador

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Assinado de forma digital por ALESSANDRO MOREIRA CHAVES:51984261134
Dados: 2023.09.12 09:52:08 -04'00'

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PDT
"Alemão da Semente"
Vereador

ANTONIO TOMAZ - PDT
Vereador

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2023.09.12 09:39:25 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106
Assinado de forma digital por WILSON ALMEIDA DA SILVA:92525300106
Dados: 2023.09.12 10:06:08 -04'00'

WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB
Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2023.09.12 10:00:30 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
"Gabriela Delgado"
Vereadora